

Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 12.612 /

“AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES NO ORÇAMENTO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO”

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizada a abertura, no orçamento do Departamento Municipal de Água e Esgoto, de créditos suplementares no valor total de R\$ 463.000,00 (quatrocentos e sessenta e três mil reais), obedecendo a seguinte classificação:

UNIDADE 02: DIVISÃO DE ENGENHARIA				
17.512.1702.5.001	4.4.90.52.00	1341	Equipamento e Material Permanente	385.000,00
UNIDADE 04: DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS				
17.122.1702.5.001	4.4.90.52.00	1372	Equipamento e Material Permanente	78.000,00
TOTAL GERAL				463.000,00


Art. 2º. O recurso para a abertura dos referidos créditos será o proveniente da anulação parcial/total das seguintes dotações orçamentárias:

UNIDADE 02: DIVISÃO DE ENGENHARIA				
17.512.1702.5.015	4.4.90.51.00	1347	Obras e Inst. Prot. Pres. Amb. Bacia Hidr.	150.000,00
UNIDADE 04: DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS				
17.122.1702.6.005	3.3.90.39.00	1380	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	313.000,00
TOTAL GERAL				463.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 08 DE MAIO DE 2018.


SÉRGIO ANTÔNIO CARVALHO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal


ANTÔNIO ROBERTO MENEZES
Diretor-Presidente do DMAE

Publicado no “Jornal da Mantiqueira”, edição nº. 12.709, de 08 / 05 /2018.